



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

**ANEXO III - B**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL**

Candidato: \_\_\_\_\_

Formação Inicial: \_\_\_\_\_

Situação Funcional (Cargo/Lotação): \_\_\_\_\_

**Função Pleiteada no PRONATEC/MEDIOTE C:**

( ) Supervisor da Unidade Ofertante

( ) Coordenador da Unidade Ofertante

CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFIS-SIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUA-ÇÃO	LIMITE DE PONTOS POR TITULO	PONTOS OBTIDOS
Formação Acadêmica e Experiência Profissional	Titulação (valor até 8,5)	1.1 Graduação na area que está concorrendo	1,0	1,0	
		1.2 Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, supervisão, gestão educacional ou áreas afins.	2,0	1,0 (por curso)	
		1.3 Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em docência, coordenação, supervisão, gestão educacional na Educação Profissional.	1,0	1,0	
		1.4 Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em educação ou áreas afins.	2,0	2,0	
		1.5 Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) em educação ou áreas afins.	2,5	2,5	
	Formação Complementar (valor até 3,5)	1.6 Curso em informática básica	0,5	0,5	
		1.7 Curso de qualificação com carga horária mínima 40h até 179h em área correlata em que pretende atuar;	1,5	0,5 (por curso)	
		1.8 Cursos de qualificação com carga horária a partir de 180h em área correlata em que pretende atuar;	1,5	0,5 (por curso)	
	Experiência profissional (valor até 7,0)	1.9 Atuação como docente na Educação (Cópia de CTPS comprovando contrato ou declaração de órgão/empregador com timbre e assinatura/carimbo – atestando a função desempenhada e o período);	2,0	0,5 ( por ano)	
		1.10 Atuação como docente da Formação Técnica Específica da Educação Profissional e Tecnológica (Cópia de CTPS comprovando contrato ou Cópia do contra-cheque ou declaraço de órgão/empregador com timbre e assinatura/carimbo –atestando a função desempenhada e o período);	2,0	0,5 ( por ano)	
		1.11 Atuação em Gestão Educacional : Direção, Vice-direção, Coordenação na área de Educação Profissional e Tecnológica e/ou áreas afins (Cópia de CTPS comprovando contrato ou declaração de órgão/empregador com timbre e assinatura/carimbo – atestando a função desempenhada e o periodo);	2,0	1,0 ( por ano)	
		1.12 Experiência em projetos educacionais e/ou sociais, com Educação de Jovens e Adultos, comunidades tradicionais, movimentos sociais, de tecnologias sociais ou de intervenção social ( não inferior a 40 hs);	1,0	0,5 ( por projeto e /ou programa)	
	Anexo III-C	1.13 Avaliação da Justificativa do Pleito	1,0	0,5 (por pleito)	
<b>Total</b>			<b>20,0</b>		